DECRETO Nº 299/2026, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso X, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o contido no Processo Digital sob o nº 9614/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 245/2015, de 06 de março de 2015, publicado no Jornal Oficial do Município de Ibiporã na data de 10 de março de 2015 — referente à unificação dos Lotes nº 06 e nº 07 da Quadra nº 02 do Loteamento Empresarial Ibiporã I, exclusivamente quanto ao número da matrícula do Lote nº 07, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Lote 07 (sete), medindo 4.919,94 m², com Matrícula do cartório nº 16.262.

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 10 de agosto de 2026.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBIPORA
JANAINA - 2888
PUBLICADO PELO JORNAL OFICIAL DO MUNICIPIO
EM 18/08/2026
ANO 2026 EDIÇÃO 2666 PAG. 34

Assinado por:
Junior Frederico Aliano
13/08/2026 - 20:10
AKBCLIPLTIQPR3OKT76BQG

JUNIOR FREDERICO ALIANO
Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

Assinado por:
José Maria Ferreira
10/08/2026 - 18:20
DHNFLKVERYSHXDURK89ZWQ

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Janaina - 2888

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=4e87c518-8c8f-4827-87b5-5e38f7f05698